

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 22 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1452

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.600,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 283	R\$ 27.600,00
SUBTOTAL	R\$ 27.600,00

TOTAL	R\$ 27.600,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6023	R\$ 27.600,00
SUBTOTAL	R\$ 27.600,00

TOTAL	R\$ 27.600,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de maio de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 86/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Tito Diesel Ltda – ME.
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material, para o conserto da retroescavadeira Randon 4x4, lotada na Secretaria Municipal de Obras.
Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 21/05/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº62/2025.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

ASSUNTO: Retificação Edital nº03/2025, para a inclusão de relatório fotográfico.

Considerando a necessidade de incluir imagens para um maior esclarecimento dos requisitos do edital, o relatório fotográfico em formato pdf encontra-se publicado no site www.generalcamara.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. General Câmara, em 22 de maio de 2025.

Thifany Viegas
Agente de Contratação de Licitações

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

